

## **PORTARIA Nº 054/2015**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais legislações aplicáveis.

**CONSIDERANDO** que na próxima quinta-feira, dia 02 de abril de 2015, é ponto facultativo nos órgãos públicos municipais de nossa cidade.

### **R E S O L V E :**

Fica decretado Ponto Facultativo no expediente Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, no dia 02 de abril de 2015 (quinta-feira).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se e Cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 01 de abril de 2015.

**JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO**

- Presidente -